



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0013/2018 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 15 de maio de 2018. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 22 (vinte e duas) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** 1º) **PROJETO DE LEI Nº 0010/2018– Autor: Executivo Municipal** - O qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais no valor de R\$ 220,00, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do referido projeto. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde foi no momento votado e aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Marcelo Augusto Paglione**

**Presidente**

  
**Gustavo Macharete**

**Secretário**